



TERMO DE CONTRATO Nº. 072/25 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 061/23
Licitação nº. 010/23

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 108/23, DATADO DE 02/10/2023, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE USINAGEM COM AGREGADOS PARA CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA OBRAS DA EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, CELEBRADO ENTRE ESTA E A VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ nº. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Hugo Cesar Chereguini Filho, brasileiro, portador do RG nº. 25.450.269-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 253.532.548-99, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Felisbino de Lima, nº. 1243, Bairro Cidade Nova, CEP – 14.401-146, e, de outro lado, **VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 06.242.356/0001-18, designada CONTRATADA, com sede na Rodovia Nestor Ferreira (SPA 397/334), km 8 mais 200 metros, s/nº, Zona Rural, CEP 14.430-000, na cidade de Restinga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **MATHIAS DO VAL ROCHA**, RG nº. 30.303.168-2 SSP/SP, CPF. nº. 294.719.428-45, residente à Praça Compositor Dilermando Reis, nº. 5.241, Vila Hípica, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de serviço de usinagem com agregado para de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para a EMDEF, datado de 02/10/2023 (Processo Administrativo nº. 061/23, Licitação nº. 010/23), nos termos da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2025.



III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 29 de setembro de 2025

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Hugo Cesar Chereguini Filho
Diretor Presidente

VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA
Mathias Do Val Rocha
CPF. n.º 294.719.428-45

Testemunhas:

Marcelo Sampaio Santana
Diretor Administrativo

Lazaro Inacio de Almeida
Diretor Financeiro